



A1

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA N.º.13/2013

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM TRÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE:-----

----Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62.º da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes, Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes, Eng.º Raul da Silva Marta e Eng.º José Júlio Henriques Norte.-----

----O Senhor Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente não esteve presente na reunião devido a compromissos profissionais, tendo a Câmara considerado justificada a falta.-----

----O Senhor Vereador Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques não esteve presente na reunião pelo facto de se encontrar em período de férias, tendo a Câmara considerado justificada a falta.-----

----A presente reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Jorge Gomes Nunes, secretário do órgão.-----

----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

----O Senhor Presidente, nos termos do n.º.3 do art.º. 65.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de janeiro, deu conhecimento das decisões



h

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. do citado diploma, emissão de licenças de veículos.-----

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. do citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto - Lei nº. 26/2010, de 30 de maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de junho, posteriores alterações e respetivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º, 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espetáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de atividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de dezembro.-----

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das atividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de março – Regulamentação do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de abril, licenciamento de ações de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respetiva ligação.-----

-----Deu conhecimento que no uso das suas competências próprias:-----

-----Adjudicação da Pintura dos lagos da Praça do Município à Prorevi, pelo valor de onze mil cento e dez euros (11.110,00 €), sem IVA incluído;-----

-----Autorizou as despesas inerentes à realização do Programa Férias Ativas, nomeadamente de aluguer de canoas e aquisição t-shirts brancas com impressão pelo valor de novecentos e oitenta e cinco euros (985,00 €), acrescido de IVA.-----

-----O Senhor Presidente deu ainda conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

-----Lei nº.39/2013, de 21 de Junho – Regula a reposição em 2013, do subsídio de férias para os trabalhadores públicos, aposentados, reformados e demais pensionistas.-----

-Por último o Senhor Presidente informou que no uso das competências próprias irá autorizar a utilização do espaço do Centro de Animação Cultural para as ações que sejam requeridas por escrito no âmbito dos atos eleitorais compatibilizando naturalmente com os calendários e horários para as atividades que ali normalmente decorrem para no âmbito dos atos eleitorais.---

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 123, referente ao dia 2 do corrente mês, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:-----

-----Foi presente a circular referência 92-2013-PB, de 18 de junho findo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses a dar conhecimento do parecer que emitiu sobre a Proposta de lei nº. 151/XII/2ª. (GOV) – Procede à primeira alteração à lei do orçamento de Estado de 2013, aprovado pelo Lei nº. 66-B/2012, de 31 de dezembro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-JUVENTUDE:-----

-----Não existe qualquer assunto passível de inserção deste ponto.-----

6.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.-APOIO AO ASSOCIATIVISMO:-----

6.1.1.-Atividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:---

6.1.1.1.-Filarmónica de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício datado de 19 de junho corrente da Filarmónica de Mortágua a remeter o relatório de Contas referente ao ano de 2012.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

6.1.1.2.-Rancho Folclórico “OS Unidos de Mortágua”:-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente um ofício referência 23/2013, de 6 de junho findo, do Rancho Folclórico “Os Unidos” de Mortágua informando que vão realizar no



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

próximo dia vinte e dois de Julho corrente o seu XXVII Festival de Folclore que irá contar com a presença de grupos oriundos de diversos pontos do País, e solicitando ao apoio financeiro da autarquia para fazer face às despesas inerentes àquela organização.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de quatrocentos euros (400,00€).-----

-----Por informação da Contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que se encontra inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a atividades das Associações no objetivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projeto 2013/5017 com um saldo de oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e sete euros (84.761,57 €) e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e três euros e quinze cêntimos (342.803,15€).-----

6.1.1.3.-Sporting Clube de Vale de Açores - Festa do Vinho:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta do Sporting Clube de Vale de Açores dando conhecimento que está a organizar a VIII Festa do Vinho e que irá contar com participação dos pequenos produtores do Concelho e solicitando o apoio financeiro da Câmara Municipal para a aquisição de prémios aos concorrentes.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de trezentos euros (300,00 €), para apoio à organização da ação e autorizar o registo do compromisso no orçamento municipal do corrente ano. -----

-----Por informação da Contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que se encontra inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a atividades das Associações no objetivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projeto 2013/5017 com um saldo de oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos (84.761,57 €) e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e três euros e quinze cêntimos (342.803,15€).-----



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

6.1.1.4.-Órfeão Polifónico de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta datada de 14 de maio findo, do Orfeão Polifónico de Mortágua, dando conhecimento da realização do seu Encontro de Coros e solicitando o apoio financeiro da Autarquia para fazer face às despesa inerentes à organização do mesmo.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de quatrocentos euros (400,00 €).-----

-----Por informação da Contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que se encontra inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a atividades das Associações no objetivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projeto 2013/5017 com um saldo de oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e sete centimos (84.761,57 €) e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e três euros e quinze centimos (342.803,15€).-----

6.1.1.5.-Grupo Associativo Recreativo Académico de Vila Moinhos:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 25 de junho findo do Grupo Associativo Recreativo Académico de Vila Moinhos informando da realização do II Passeio dos Andarilhos e solicitando o apoio financeiro da Autarquia para fazer face às despesas inerentes à organização do mesmo.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de cento e cinquenta euros (150,00 €).-----

-----Por informação da Contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa que se encontra inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a atividades das Associações no objetivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projeto 2013/5017 com um saldo de oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e sete centimos (84.761,57 €) e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de



12

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e três euros e quinze cêntimos (342.803,15€).-----

6.1.1.6.-Associação Cultural e Recreativa das Paredes:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta sem data e recebida a 21 de junho findo, da Associação Cultural Recreativa de Paredes dando conhecimento da necessidade de procederam à realização das obras de melhoramento do seu edifício sede nomeadamente aplicação de pavimento e requalificação da cozinha e que tem por objetivo criar melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades sócio-culturais e cujo valor ascende ao montante de catorze mil quinhentos e oitenta e quatro euros e onze cêntimos (14.584,11 €), com IVA incluído, conforme orçamentos que anexam.-----

-----Assim, e tendo em consideração os poucos recursos que possuem solicitam o apoio da autarquia para fazer face ao referido investimento.-----

-----O Senhor Presidente considerando os critérios seguidos propôs a atribuição de um subsídio no valor de onze mil e setecentos euros (11.700,00 €) a transferir mediante a apresentação de fotocópia de documentos de despesa e até ao final de Setembro próximo.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de onze mil e setecentos euros (11.700,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 - *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos (265.344,76 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5018 com um saldo de cento e três mil novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos (103.988,66 €).-----

6.1.1.7. Associação Cultural e Recreativa de Monte de Lobos:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 1 de junho, da Associação Cultural



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Recreativa de Monte de Lobos dando conhecimento da necessidade de procederem à realização das obras de alteração e ampliação do seu edifício sede que tem por objetivo criar melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades sócio-culturais, tendo, no seguimento do pedido de propostas a 3 empreiteiros do Concelho, efetuado já a sua adjudicação pelo valor de vinte e dois mil e quinhentos euros (22.500,00 €), com IVA incluído, conforme documentos que anexam.-----

-----Assim, e tendo em consideração os poucos recursos que possuem solicitam o apoio da autarquia para fazer face ao referido investimento.-----

-----O Senhor Presidente considerando os critérios seguidos propôs a atribuição de um subsídio no valor de vinte mil euros (20.000,00 €) a transferir mediante a apresentação de fotocópia de documentos de despesa e até ao final de Setembro próximo.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de vinte mil euros (20.000,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 - *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro euros e setenta e seis centímetros (265.344,76 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5018 com um saldo de cento e três mil novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e seis centímetros (103.988,66 €).-----

6.1.1.7.-Associação Cultural Recreativa e Desportiva Estrelas da Serra:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 24 de junho findo, da Associação Cultural Recreativa e Desportiva Estrelas da Serra dando conhecimento da necessidade de procederem à realização das obras de acabamento exterior do seu edifício sede e cujo valor ascende ao montante de quinze mil cento e vinte nove euros (15.129,00 €), com IVA incluído,



A7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

e de eletrificação interior no valor de cinco mil duzentos e oitenta e um euros e sessenta e dois cêntimos (5.281,62 €), conforme orçamentos que anexam.-----

----Assim, e tendo em consideração os poucos recursos que possuem solicitam o apoio da autarquia para fazer face ao referido investimento.-----

----O Senhor Presidente considerando os critérios seguidos propôs a atribuição de um subsídio no valor de dezasseis mil euros (16.000,00 €) a transferir mediante a apresentação de fotocópia de documentos de despesa e até ao final de setembro próximo.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de dezasseis mil euros (16.000,00 €).-----

----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 - *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos (265.344,76 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2013/5018 com um saldo de cento e três mil novecentos e oitenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos (103.988,66€).-----

6.2.-APOIO A INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:-----

6.2.1.-Construção Conservação de Igrejas e Capelas:-----

6.2.1.1.-Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Sobral/Comissão da Capela da Póvoa do Sebo:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, sem data e recebida a 28 de junho findo, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pala/Comissão da Capela da Póvoa do Sebo, solicitando o apoio financeiro do Município para a realização de obras de melhoramentos na Capela da Póvoa do Sebo, designadamente substituição do telhado espaço do coro e escadas e



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

cujo orçamento ascende ao montante de quatro mil quatrocentos e cinquenta euros (4.450,00€).-----

-----O Senhor Presidente propôs a atribuição do subsídio de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo de duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro euros e setenta e seis centimos (265.344,76 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, programa 004 Apoio Instituições Religiosas, no projeto 2013/5019 com um saldo de catorze mil trezentos e cinquenta euros (14.350,00 €).-----

7.-HABITACÃO E URBANIZAÇÃO:-----

7.1.-URBANIZAÇÃO:-----

7.1.1.-Atribuição da denominação toponímica de Arruamento na Freguesia de Cortegaça:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio datado de 21 de junho findo, da Junta de Freguesia de Cortegaça a solicitar que no âmbito das competências da Câmara Municipal de Mortágua que seja atribuída a denominação toponímica “Rua Eira do Cabeço”, à Rua que liga a rua Principal à Rua de Vale de Santinho, na povoação de Cortegaça.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir a denominação toponímica “Rua Eira do Cabeço”, na localidade de Cortegaça.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

8.-SANEAMENTO E SALUBRIDADE:-----

8.1.-CEMITÉRIOS E CASAS MORTUÁRIAS:-----

8.1.1.-Obras de melhoramento no Cemitério da Freguesia de Espinho:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 24/2013, datado de 28 de junho findo, da Junta de Freguesia de Espinho, informando da necessidade de efetuarem obras de reparação e pintura de todos os muros que envolvem, quer no interior, quer no exterior, incluindo o portões e gradeamento do Cemitério daquela Freguesia e que irão ascender a cerca de quinze mil novecentos e oitenta euros (15.980,00 €).-----

-----Assim, e tendo em consideração o custo destes investimentos solicitam o apoio financeiro da Autarquia para minorar as despesas inerentes ao mesmo.-----

-----O Senhor Presidente propôs, considerando as reduzidas receitas de que dispõe a Junta de Freguesia e que o apoio a estas obras se encontram inscritas nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 06 programa 003 projeto 2013/5031 “*Cemitérios e Casas Mortuárias das Freguesias*” com um montante definido de setenta mil euros (70.000,00 €) que seja atribuído o montante de quinze mil euros (15.000,00 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

9.-PROTEÇÃO CIVIL:-----

9.1.-PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL:-----

9.1.1.-Pedidos de Autorização Prévia para Utilização de Fogo de Artifício (n.º.2, do art.º. 29.º. do Dec. Lei n.º. 124/2006, de 18 de Julho):-----

9.1.1.1.-Festas de N. Senhora das Neves, em Vila Meã:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de João Manuel Gomes Torres de Oliveira, nos termos do disposto o número 2 do artigo 29.º. do Decreto – Lei número 124/2006, de vinte e oito de Junho, de autorização prévia para a utilização de fogo de artifício nas Festas de Nossa



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Senhora das Neves, em Vila Meã, Freguesia do Sobral nos dias 4 e 5 de Agosto, sendo efetuado o lançamento do fogo na Várzea de Vila Meã.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, emitir a autorização prévia solicitada.-----

9.1.1.2.-Festas de N. Senhora da Piedade, no Sobral:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de João Manuel Gomes Torres de Oliveira, nos termos do disposto o número 2 do artigo 29º. do Decreto – Lei número 124/2006, de vinte e oito de junho, de autorização prévia para a utilização de fogo de artifício nas Festas de Nossa Senhora da Piedade, no Sobral, Freguesia do Sobral no dia 11 de agosto, sendo efetuado o lançamento do fogo lado de trás do Cemitério.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir a autorização prévia solicitada.-----

10.-COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES:-----

10.1.-REDE VIÁRIA MUNICIPAL:-----

10.1.1.-Adjudicação por concurso público da Empreitada de Pavimentação da EM Água Levada/Fontemanha e EM Moinho do Pisco (EN334-1)/Catraia:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento de concurso público para adjudicação da empreitada de Pavimentação da EM Água Levada/Fontemanha e EM Moinho do Pisco (EN334-1)/Catraia que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no respetivo processo de contratação pública, que foi desenvolvido nos termos do Código da Contratação Pública através da plataforma eletrónica sob o nº. 25/2013, e no qual por unanimidade deliberou manter o teor e as conclusões do relatório preliminar e a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação assim discriminada: -----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ordem	Concorrente	pontuação	Valor da proposta
1º	SOCITOP, LDª	19,1	181.790,67€
2º	SOCIASFALTOS	15,46	215.396,54€
3º	PRIORIDADE	13,47	245.543,57€
4º	EMBEIRAL	12,89	246.921,59€
5ª	CONSTRUÇÕES JÚLIO LOPES	11,99	262.120,19€
6ª	IRMÃOS ALMEIDA CABRAL	9,68	288.375,40€

-----Encontrando-se assim o processo em condições de ser proferida decisão final, propondo o júri a adjudicação do procedimento mencionado em epígrafe à proposta apresentada pela empresa Socitop, Unipessoal, Ldª. pelo valor de cento e oitenta e um mil setecentos e noventa euros e sessenta e sete cêntimos (181.790,67 €), acrescido de IVA , e remetendo assim, nos termos do nº4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, para o Órgão Executivo o Relatório Final, juntamente com os demais documentos do processo, para a decisão de contratação, para aprovação das propostas contidas no relatório, nomeadamente para efeitos de adjudicação.-----

-----Considerando que:-----

-----Nos termos do número 1, do artigo 94.º, do Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito.-----

-----O presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.-----

-----O prazo de execução da obra é de 120 dias.-----

-----Por informação da contabilidade os fundos disponíveis são suficientes para a assunção no corrente ano do compromisso nº. 5835.-----

-----O Senhor Presidente propôs que a Câmara delibere:-----

-----1.-Aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri.-----

-----2.- Adjudicar a empreitada de execução da Pavimentação da EM Água



AT

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Levada/Fontemanha e EM Moinho do Pisco (EN334-1)/Catraia de à Socitop, Unipessoal, Ld^a. pelo valor de cento e noventa e dois mil seiscentos e noventa e oito euros e onze cêntimos (192.698,11 €), com IVA incluído.-----

-----3.- Aprovar a minuta do contrato.-----

-----A Câmara, depois de apreciado do assunto, deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação da execução da Pavimentação da EM Água Levada/Fontemanha e EM Moinho do Pisco (EN334-1)/Catraia de à Socitop, Unipessoal, Ld^a. pelo valor de cento e noventa e dois mil seiscentos e noventa e oito euros e onze cêntimos (192.698,11 €), com IVA incluído, e a respetiva minuta do contrato.-----

10.1.2.-Adjudicação por concurso público da Empreitada de Beneficiação da EM Ribeira/Santa Cristina e Abertura e Pavimentação da EM Santa Cristina /Vila Boa:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento de concurso público para adjudicação da empreitada de Beneficiação da EM Ribeira/Santa Cristina e Abertura e Pavimentação da EM Santa Cristina/Vila Boa que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no respetivo processo de contratação pública, que foi desenvolvido nos termos do Código da Contratação Pública através da plataforma eletrónica sob o n.º. 26/2013, e no qual por unanimidade deliberou manter o teor e as conclusões do relatório preliminar e a ordenação das propostas para efeitos de adjudicação assim discriminada: -----

Ordem	Concorrente	Pontuação	Valor da proposta
1º	<i>SOCITOP, LD^a</i>	<i>19,1</i>	<i>208.186,92€</i>
2º	<i>SOCIASFALTOS, LD^a</i>	<i>16,13</i>	<i>237.387,68€</i>
3º	<i>PRIORIDADE, S.A</i>	<i>14,9</i>	<i>261.000,94€</i>
4º	<i>EMBEIRAL, LD^a</i>	<i>12,44</i>	<i>287.146,43€</i>



4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Encontrando-se assim o processo em condições de ser proferida decisão final, propondo o júri a adjudicação do procedimento mencionado em epígrafe à proposta apresentada pela empresa Socitop, Unipessoal, Lda. pelo valor de duzentos e oito mil cento e oitenta e seis euros e noventa e dois cêntimos (208.186,92 €), acrescido de IVA , e remetendo assim, nos termos do nº4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, para o Órgão Executivo o Relatório Final, juntamente com os demais documentos do processo, para a decisão de contratação, para aprovação das propostas contidas no relatório, nomeadamente para efeitos de adjudicação.-----

-----Considerando que:-----

-----Nos termos do número 1, do artigo 94.º, do Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito.-----

-----O presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.---

-----O prazo de execução da obra é de 120 dias.-----

-----Por informação da contabilidade os fundos disponíveis são suficientes para a assunção no corrente ano do compromisso nº. 5836.-----

-----O Senhor Presidente propôs que a Câmara delibere:-----

-----1.-Aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri.-----

-----2.- Adjudicar a empreitada de execução de Beneficiação da EM Ribeira/Santa Cristina e Abertura e Pavimentação da EM Santa Cristina /Vila Boa à Socitop, Unipessoal, Lda. pelo valor de duzentos e vinte mil seiscientos e setenta e oito euros e catorze cêntimos (220.678,14€), com IVA incluído.-----

-----A Câmara, depois de apreciado do assunto, deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação da execução de Beneficiação da EM Ribeira/Santa Cristina e Abertura e Pavimentação da EM Santa Cristina /Vila Boa à Socitop, Unipessoal, Lda. pelo valor de



M

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

duzentos e vinte mil seiscientos e setenta e oito euros e catorze cêntimos (220.678,14€), com IVA incluído.-----

10.1.3.-Adjudicação por concurso público de Beneficiação da Ex-EN 228 da Felgueira/limite do Concelho e da EM 591 Cercosa/limite do Concelho:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento de concurso público para adjudicação da empreitada de Beneficiação da Ex-EN 228 da Felgueira/limite do Concelho e da EM 591 Cercosa/limite do Concelho que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no respetivo processo de contratação pública, que foi desenvolvido nos termos do Código da Contratação Pública através da plataforma eletrónica sob o n.º 27/2013, e no qual por unanimidade deliberou, em consequência de reclamação apresentada, no seguimento da audiência prévia, pela firma Prioridade, SA modificar a ordenação das propostas constante no relatório preliminar passando a ser a seguinte para efeitos de adjudicação: -----

Ordem	Concorrente	Pontuação	Valor da proposta
1º	PRIORIDADE, SA	16,87	198.967,27€
2º	SOCIASFALTOS,LDª	15,03	211.379,39€
3º	CONSTRUÇÕES JÚLIO LOPES,SA	14,3	226.273,02€
4ª	IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDª	12,78	242.493,93€
5ª	EMBEIRAL, SA	12,03	245.743,66€

Propondo o júri a adjudicação do procedimento mencionado em epígrafe à proposta apresentada pela empresa Prioridade, SA pelo valor de cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e sete euros e vinte e sete cêntimos (198.967,27 €), acrescido de IVA , e remetendo assim, nos termos do nº4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, para o Órgão Executivo o Relatório Final, juntamente com os demais documentos do processo, para a



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

decisão de contratação, para aprovação das propostas contidas no relatório, nomeadamente para efeitos de adjudicação.-----

-----Considerando que:-----

-----Nos termos do número 1, do artigo 94.º, do Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito.-----

-----O presente procedimento não se encontra sujeito ao visto prévio do Tribunal de Contas.--

-----O prazo de execução da obra é de 120 dias.-----

-----Por informação da contabilidade os fundos disponíveis são suficientes para a assunção no corrente ano do compromisso n.º 5835.-----

-----O Senhor Presidente propôs que a Câmara delibere:-----

-----1.-Aprovar o Relatório Final apresentado pelo júri.-----

-----2.- Adjudicar a empreitada de execução de Beneficiação da Ex-EN 228da Felgueira/limite do Concelho e da EM 591 Cercosa/limite do Concelho à Prioridade SA pelo valor de duzentos e dez mil novecentos e cinco euros e trinta e um centimos (210.905,31 €), com IVA incluído.--

-----3.- Aprovar a minuta do contrato.-----

-----A Câmara, depois de apreciado do assunto, deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada a execução de Beneficiação da Ex-EN 228da Felgueira/limite do Concelho e da EM 591 Cercosa/limite do Concelho à Prioridade SA pelo valor de duzentos e dez mil novecentos e cinco euros e trinta e um centimos (210.905,31 €), com IVA incluído, bem como a respetiva minuta do contrato.-----

11.- ADMINISTRAÇÃO:-----

11.1.-RATEIO E LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL PARA 2013:-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da informação disponível no Portal Autárquico da Direcção Geral da das Autarquias Locais, sobre limites apurados de endividamento para



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

2013, de acordo com o disposto no artigo 98º. da Lei nº. 66-B/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

11.2.-JUNTAS DE FREGUESIA APOIO A DESPESAS DE INVESTIMENTO:-----

11.2.1.-Apoio a despesas de Investimento da Junta de Freguesia de Espinho:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 23/2013, datado de 28 de junho findo, da Junta de Freguesia de Espinho, a informar os investimentos em execução e a executar na área daquela Freguesia, e que ascendem ao montante de quarenta e quatro mil cento e noventa euros (44.190,00 €), e solicita o apoio financeiro do Município considerando as parcas receitas de que dispõe para fazer face àquele avultado investimento.-----

-----O Senhor Presidente, considerando que as Opções do Plano do corrente ano têm inscrito o projeto 2013/5046 - *Apoio a Investimentos das Juntas de Freguesia*, com que possui um saldo de duzentos e sete mil euros (207.000,00 €).-----

-----Propôs a transferência do valor de quarenta mil euros (40.000,00 €) para a Junta de Freguesia de Espinho.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a transferência de quarenta mil euros (40.000,00 €).-----

11.3.-PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI:---

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Virgílio Abreu & Pereira, Lda, contribuinte fiscal nº. 505452260, com sede na Rua Principal, nº.24, Lourinha de Cima, Freguesia de Cortegaça, Mortágua, titular do Alvará nº. 2822/01, emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres a requerer a alteração de lugar de estacionamento do seu Veículo Ligeiro de Transporte de Passageiros (táxi) com matrícula 69-IJ-25, para a Av. Dr. Assis e Santos.-----



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O motivo do pedido prende-se com o facto de terem sido retirados os serviços da ARS, que eram a principal fonte de rendimento e não se justificando assim o estacionamento do seu táxi na Gandarada uma vez que deixou de ter clientes oriundos dos serviços do Centro de Saúde.-----

-----O processo se encontra instruído com o parecer da Federação Portuguesa de Táxi que conclui:-----

-----“Considerando que:-----

-----a) A praça de táxi sita no Centro de Saúde tem o número de lugares de duas viaturas de táxi (pertença da firma Fernando Simões & Matos, Ld^a. e Virgílio Abreu & pereira, Ld^a.-----

-----b) A praça de táxis da Av. Dr. Assis e Santos tem o número de seis viaturas;-----

-----c) O movimento de utente, e potenciais clientes, no Centro de Saúde diminuiu drasticamente;-----

-----d) A proximidade das duas praças.-----

-----Entende a Federação Portuguesa do Táxi que, tendo ainda em consideração o requerimento apresentado, apenas poderá ser tomada uma das duas hipóteses que se apresentam;-----

-----i) Manutenção dos dois lugares da praça do Centro de Saúde e assim indeferimento do pedido apresentado pela Sociedade Virgílio Abreu & Ferreira, Ld^a.-----

-----Ou-----

-----ii) Eliminação da praça do Centro de Saúde com a transferência das duas viaturas que lhe estão afetas (as mencionadas em a)), sem prejuízo de, em momento futuro, se as condições e circunstâncias alterarem (nomeadamente quanto ao tão propalado transporte de doentes), as viaturas poderem optar pelo regresso à referida praça.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, considerando o parecer da Federação Portuguesa de Táxi e as condições de estacionamento de táxi existentes na Av. Dr. Assis e Santos, deliberou por unanimidade manter os dois lugares da praça do Centro de Saúde.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

11.4.-PEDIDO DE AVERBAMENTO/TRANSMISSÃO DE TITULARIDADE DE LICENÇA DE TÁXI:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Virgílio Abreu & Pereira, Ld^a., contribuinte n.º.505452260, residente na Principal, n.º.24, Lourinha de Cima, Freguesia de Cortegaça, a requerer o averbamento para o seu nome da Licença para Transporte de Aluguer em Veículos de Passageiros n.º. TO6MRT/2003, cujo titular é Jorge Miguel dos Santos Almeida o considerando que nos termos do artigo 12.º. do Decreto-Lei número 251/98, de 11 de agosto, no artigo 12.º. do Decreto – Lei número 42/2003, de 11 de março e do artigo 24.º. do Regulamento Municipal da Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos de Passageiros, procedeu à aquisição da sua transmissão, conforme declaração que anexa, mantendo o veículo a que se reporta a aludida licença.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto e a informação administrativa constante no processo, deliberou por unanimidade aprovar o averbamento da licença solicitada devendo ser cobrada a taxa de averbamento de licença, conforme artigo 32.º., alínea b) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais no valor de cinquenta e sete euros e noventa cêntimos (57,90 €).---

12.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

12.1.-ALTERAÇÃO DE LEITO DE CARREIRO, SITO NA RUA PRINCIPAL, EM CERDEIRA:-----

-----No seguimento da notificação efetuada, através do ofício referência 1862, de 6 de junho findo, a Albino Ferreira Martins sobre a decisão tomada na reunião de Câmara de 28/05/2013, de projeto de indeferimento do processo 01/2013/63 de alteração de leito de Carreiro, sito na Rua Principal, em Cerdeira, veio este através de carta sem data e recebida a 18/06/2013 alegar o seguinte:-----

-----“Em resposta ao vosso ofício referência 1862, de 6 de junho e 1837 de 5 de junho de 2013, informo V. Ex^a. a minha pretensão vai no sentido de mudar o leito do carreiro e não de o



7

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

fechar.-----

-----Parece-me justo que havendo a hipótese de alterar o leito do carreiro sem prejuízo dos utentes, uma vez que na minha opinião estou com a minha propriedade totalmente devassada já que o mesmo a atravessa, junto a escada de acesso à moradia, onde por vezes encontro pessoas a invadir a entrada principal, nomeadamente sentadas na escada, etc...-----

-----Informo ainda V. Ex^a. que se alguma duvida existir poderão pedir informação à Junta de Freguesia a confirmação de que no espaço em que o leito do carreiro vai ser alterado este apenas e só serve a minha propriedade, além disso e para v/ informação este carreiro só serve apenas dois utentes, que em nada são prejudicados pela sua alteração.-----

-----No v/ ofício 1837 v/ Ex^{as}. dizem existir ali infraestruturas públicas. Na verdade elas existem mas apenas, só a conduta da água.-----

-----Mais ainda, informo v/ Ex^a. que estou na disposição de fazer a alteração e custear as despesas.-----

-----E como tal, as obras a executar serão feitas sobre a v/ supervisão.-----

-----A face ao exposto, na minha opinião, a v/ decisão devia ser alterada no sentido permitir que seja feita a alteração do leito do carreiro".-----

-----Depois de apreciado o assunto e considerando que a petição nada acrescenta sobre o que serviu de base à deliberação, a Câmara deliberou por unanimidade manter a decisão tomada na reunião de 28/05/2013.-----

12.2.-PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DE COMPARTES:-----

12.2.1.-PROCESSO 10/2013/12:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº.10/2013/12, de Ilda Maria Ferreira Martins, na qualidade de cabeça de casal da herança por óbito de Vitalino da Costa proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Espinho com o artigo 7486



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

no local denominado “Alto do Paraimo”, Freguesia de Espinho com a área total de 1,650000 ha e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de Sara Ferreira da Costa e Isabel Ferreira da Costa.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão.-----

12.2.2.-PROCESSO 10/2013/13:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o processo nº.10/2013/123, de Márcia Cristina Vicente Jorge e José Bernardo Simões da Fonseca na qualidade de sócios gerentes da firma Vale de Gestias, centro Geriátrico, Ldª., com o NIF 508394570, com sede na Rua da Cascalheira, nº.74, Vale de Açores – 3450-208 MORTÁGUA, proprietário do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de com o artigo 7189 no local denominado “Jardim”, no Barril , Freguesia de Mortágua com a área total de 0,933 ha e solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de compra e venda a favor de Márcia Cristina Vicente Jorge e José Bernardo Simões da Fonseca.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão.-----

12.3.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----

12.3.1.-Processo 08/2011/20:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Chefe da DPAT dando conhecimento do adiantado estado de degradação, em que se encontra uma edificação sita na



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Rua Principal, na Pereira, Freguesia de Cortegaça, pertencente a António Ferreira Gomes Carvalhinho, residente no Largo da Feira, nº.1, em Vale de Açores, 3450-204 Mortágua.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade mandar proceder a vistoria que conclua do estado em que a construção se encontra e se constitui perigo para a saúde ou para a segurança das pessoas, tendo em vista poder deliberar em conformidade com a alínea c) do número 5, do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro.-----

12.3.2.-Processo 08/2011/30:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Chefe da DPAT dando conhecimento do adiantado estado de degradação, em que se encontra uma edificação sita na Rua Nossa Senhora das Preces, nº.12, no Galhardo, Freguesia de Cercosa, pertencente a Gaynor Buchanan, residente Rua Nossa Senhora das Preces, nº.12, no Galhardo, 3450-014 Mortágua.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade mandar proceder a vistoria que conclua do estado em que a construção se encontra e se constitui perigo para a saúde ou para a segurança das pessoas, tendo em vista poder deliberar em conformidade com a alínea c) do número 5, do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Manuel José Gonçalves

Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.

[Signature]